



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

*gpi*

PROJETO DE LEI Nº 49/76

Autoriza abertura de crédito especial.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial até a importância de..... Cr\$100.000,00 (Cem mil cruzeiros) para recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e respectivos juros de mora, multas e correção monetária, devidos no período de 1968 a 1971.

Art. 2º - Consideram-se recursos para o fim do artigo primeiro os previstos no parágrafo único do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 02 de agosto de 1976.

Genival Alves Ramalho.  
PREFEITO MUNICIPAL.

DISTRIBUIÇÃO

Aos 2 de Agosto de 19 76  
Distribuído este processo à(s) comissão (ões)

Do que para constar lavrei o a.

*Jui Juyze*  
PREFEITO MUNICIPAL DE OURO PRETO